



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



## Requerimento Nº 3053/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em caráter de reiteração, uma vez que, o mesmo não foi respondido, a **respeito das Salas Maker, com a empresa AMADO MAKER EDITORA E GRAFICA EIRELI, de acordo com a resposta do requerimento 1718/2024, por qual motivo as Sala Makers não foram incorporadas no patrimônio municipal, devido ao altíssimo valor investido nelas?**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois o requerimento de nº 2767/2024, teve aprovação nesta Casa de Leis, entretanto as respostas ainda não foram remetidas aos vereadores.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

#### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;

Após várias visitas fiscalizatórias, notamos o desmonte das Sala Makers pelo Município. Segundo a Secretária de Educação, elas não haviam sido “desmontadas”, e sim, afirmou que o contrato havia chegado ao fim. No entanto, considerando, o altíssimo investimento de recurso público, e a responsabilidade do Poder Público com o dinheiro do contribuinte, nos gerou a dúvida do porque essas salas não foram incorporadas no patrimônio municipal, desde o início do projeto ou licitação. Foram instaladas apenas para serem posteriormente retiradas, especialmente após terem sido integradas ao aprendizado das crianças.

Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim,



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de Agosto de 2024.**

**Cíntia Yamamoto Soares  
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5127/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SY10-E284-136H-1XZ1



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SY10E284136H1XZ1>"?chave=SY10E284136H1XZ1, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SY10-E284-136H-1XZ1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5127/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SY10-E284-136H-1XZ1